



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO PRPG Nº 001 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU/PRPG* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 31/01/2018,

RESOLVE:

Referendar a Portaria PRPG Nº 049, de 26 de janeiro de 2018, que aprova as métricas de credenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação Profissional em Tecnologias e Inovações Ambientais e estabelece que os docentes permanentes sejam credenciados e tenham renovação de credenciamento quando atenderem a pelo menos dois dos seguintes critérios:

I – índice de produtividade referente a artigos científicos ($\text{IndProdArt} \geq 1,0$); sendo $\text{IndProdArt} = (1 \cdot A1 + 0,85 \cdot A2 + 0,7 \cdot B1 + 0,55 \cdot B2 + 0,4 \cdot B3 + 0,25 \cdot B4 + 0,1 \cdot B5)$;

II – Índice de produtividade de artigos científicos nos estratos superiores ($\text{IndProdEstSup} \geq 0,5$); sendo $\text{IndProdEstSup} = (A1 + A2 + B1)$;

III – Índice de produtividade referente a livros e capítulos de livros ($\text{IndProdLiv} \geq 1,0$); sendo $\text{IndProdLiv} = (1,0 \cdot \text{Livro} + 0,25 \cdot \text{Capítulo de Livro})$;

IV – Índice de produtividade referente aos produtos técnicos e tecnológicos ($\text{IndProdTec} \geq 1,0$); sendo $\text{IndProdTec} = (1,0 \cdot \text{Patente} +$

1,0*Software + 1,0*Aplicativo + 0,5* Produto e processo + 0,25*Boletim Técnico + 0,25*Manual Técnico + 0,25*Material Didático + 0,25*Vídeo);

V – Índice de produtividade PPGTIA ($\text{IndProdPPGTIA} \geq 1,0$);
sendo $\text{IndProdPPGTIA} = (0,25*\text{artigo sem Qualis na área interdisciplinar} + 0,1*\text{resumo expandido em congresso})$.

RAFAEL PIO
Pró-Reitor de Pós-Graduação